

FESTA NO QUILOMBO: COCOS NA JUREMA PARA O MESTRE MALUNGUINHO

Marinaldo José da Silva¹

A proposta é mostrar uma experiência de pesquisa de campo sobre uma manifestação da cultura popular entre a oralidade e a escritura, diante de uma homenagem e reconhecimento do Mestre Malunguinho, líder negro que se elevou à divindade na Jurema Sagrada, assumindo a patente de Rei da Jurema, firmando-se na tradição oral e teológica nordestina como defensor espiritual, posto este que o diferencia de Zumbi dos Palmares que não “baixa” nos terreiros, mas que os une enquanto personagens imprescindíveis nas lutas históricas negras por liberdade nacional. Objetiva-se dar continuidade aos estudos dos cocos no Nordeste, em especial na Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, no que diz respeito à brincadeira transitando na fé, ou a fé transitando na brincadeira dessa manifestação cultural?

A performance é puramente corpo e voz que ressoa o substrato poético nas brincadeiras populares, e principalmente nas danças dramáticas e religiosas. Neste caso é de nosso interesse circular entre crenças e brincadeiras no que diz respeito aos cocos, seja da jurema, seja de apenas brincadeira, juntos com alegria e devoção.

É importante tornar visível algumas comemorações ritualísticas dos Cocos na Jurema Sagrada. Com este fim, fazem-se coerente exibir, ao longo deste trabalho, alguns trechos e algumas letras de canções dos cocos em uma ‘brincadeira’ sagrada. A partir da pesquisa oral e escrita percebemos que todo o discurso seria uma homenagem ao camarada, amigo, *malungo* Malunguinho.

Malunguinho vem de *malungo* e ambas as palavras pertencem ao tronco lingüístico Kimbundo, língua falada em Angola, país de que vieram estes negros guerreiros e brincantes.

É importante registrar que em 1938, integrantes da Missão de Pesquisas Folclóricas – MPF, fizeram diversos diferentes registros da cultura popular no bairro da Torre, na então Torrelândia: narrativas populares, sessões de catimbó, tribo dos índios africanos, barca.

Jurema sagrada como tradição “mágica” religiosa, ainda é um assunto pouco estudado. É de tradição nordestina que se iniciou com o uso da planta – Jurema - pelos indígenas que se dilui pelo campo da Umbanda, do feitiço e do Catimbó com influencias variadas.

Há também no culto à Jurema vários tipos de sons, como o som do Elú, espécie de tambor, instrumento de percussão que marcam as batidas do culto e da brincadeira também, além do maracá e do triângulo. São instrumentos bastante comuns que tem o ‘poder’ de chamar os mestres encantados para ‘baixarem’ no terreiro para ‘farrear’, dançar e beber cachaça, fumar cachimbo, dar passes e outras encantarias. Alguns traços são caracterizados por meio de rituais que lembram as cenas dos religiosos africanos do Candomblé, por exemplo. O samba de roda, brincadeira do coco, ciranda entre tantos outros ritmos que envolvem os adeptos e simpatizantes também são mostrados, até mesmo ritos do catolicismo popular. É um mundo, uma cidade grandiosa e encantada, a cidade da Jurema.

¹ Marinaldo José da Silva, Graduado em Letras pela Universidade Federal da Paraíba; Mestrado em letras, na área de Literatura brasileira pela Universidade Federal da Paraíba e Doutorando em Lingüística na área de Oralidade e Escrituras na Universidade Federal da Paraíba; Pesquisador do Laboratório de Estudos da Oralidade da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: marpopular7@hotmail.com

A planta Jurema é muito conhecida e apreciada no Nordeste. Na Paraíba é bastante famosa quando salientamos a cidade de Alhandra, município a poucos quilômetros de João Pessoa, onde esse culto é visto como Catimbó. Os devotos iniciados nos rituais do culto à Jurema são chamados de *juremeiros*. A árvore da Jurema é toda aproveitada nos rituais religiosos. São aproveitadas: a raiz, a casca, o tronco, as folhas e as sementes que são utilizadas em banhos de limpeza, infusões para passar no corpo e cheirar, bebidas e para outros fins dos rituais sagrados entre fiéis.

Podemos dizer que o culto à jurema se compõe de duas linhas, ou *falanges*: a falange dos mestres de jurema e a falange dos encantados que envolvem os marinheiros, baianos, ciganos entre outros. Diferenciam-se, entretanto, no campo semântico do termo jurema denotações múltiplas, que são associadas ou inter-relacionadas, num emaranhado semiótico complexo. Além do contexto eminentemente botânico, a palavra jurema designa ainda pelos menos três outros significados:

A – Preparados líquidos à base de elementos do vegetal, de medicinal ou místico, como a bebida sagrada, “vinho da Jurema”, muito comum nos terreiros de umbanda da Paraíba;

B – A cerimônia mágico-religiosa, liderada por pais-de-santo, mestres ou mestras Juremeiros que preparam e bebem este “vinho” e servem aos iniciados e aos visitantes;

C – Jurema como uma entidade espiritual, uma “cabocla”, ou divindade evocada tanto por indígenas, como remanescentes, herdeiros diretos em cerimônias do Catimbó, de cultos afro-brasileiros e nos terreiros de umbanda.

Em alguns terreiros de João Pessoa e Grande João Pessoa encontramos várias maneiras de cultuar a jurema, além da utilização das várias partes deste arbusto ser utilizado no ritual, registramos vários pontos cantados de jurema como coco de roda. Neste caso, os cocos de roda e de gira, abrigam-se em um espaço sagrado, que é o terreiro. São várias as formas que se apresenta a jurema. Versam em pontos cantados, em narrativas, em bebida, em magia, em cura, na esquerda, na direita, tudo isso com sua caracterização própria. Neste caso, é louvável delimitar esse campo da jurema com tantas faces do além, firmando-se em uma só: dar vez e voz às pessoas do culto e mostrar por depoimentos, toda beleza do ritual que envolve canto, dança e magia, apoiados em depoimentos orais.

É importante evidenciar aos vários estudiosos sobre a jurema sagrada, como: Roger Bastide, Luis da Câmara Cascudo, Maria Ignez Novais Ayala, Luis Assunção entre tantos outros, mas estudos sobre os cocos na jurema são poucos divulgados e estudados. De acordo com Ayala (2000, p. 11), fazendo referência ao bairro da Torre e em pesquisa de campo - “A partir de 1992, a situação do bairro era outra, (...). Contudo, (...) ainda são encontrados cocos por lá, só que em vez de estarem na rua (...), estão durante o ano todo nas casas de cultos afro-brasileiro mesclados a pontos de jurema”.

É essencial evidenciar a jurema enquanto feito da cultura popular em espaços religiosos, dando vez e voz aos que da jurema participam, limitando-nos aos terreiros de umbanda da Paraíba.

Nesse emaranhado de beleza plástica com tanta gente provida de saberes diferentes e ilimitados, por ser efêmera, constante, o culto da jurema, com sua infinita magia nos permite evidenciar a jurema como religião afro-indígena-brasileira com seus rituais ganhando uma nova roupagem na medida em que mostraremos outros espaços

que a jurema tem, pois para jurema sagrada não haverá limitações por ser uma pesquisa interdisciplinar com caminhos traçados nas encruzilhadas da literatura e da linguística.

A leitura de textos orais é enriquecedor se for vista pela oralidade enquanto memória cultural, pois é bastante comum encontrarmos vários brincantes que dominam a brincadeira no conjunto de gestos, canto e dança sem perceber a evidente performance da informação que por natureza é atrelada à memória.

Vimos através das manifestações populares, a presença de vários cocos cantados, cocos religiosos no sentido de trânsito entre atividades diversas pertencentes ao universo da literatura oral, isso é, entre o terreiro e a rua onde há uma efemeridade de alegria, canto, dança e fé, e que a palavra escrita é insuficiente para guardar na memória tal apreciação cultural e popular. As questões de leitura e letramento, muitas vezes perdem para o campo da oralidade por desfalcar o ritual com palavras que pouco expressam as manifestações culturais providas por um saber diferente e fantástico, mas que é considerado científico. Vejamos alguns cocos:

*Jurema minha jurema
Meu rico tesouro
E olha o tombo da jurema
Que ela vale ouro*

*A jurema é preta pode amargar
Ela tem espinho pode furar*

Neste coco, que encontramos como ponto cantado de Jurema, pode-se perceber que há uma valorização ao culto à Jurema ao dizer que vale ouro: “... que *ela vale ouro...*”

*A jurema é minha madrinha
Jesus é o meu protetor
A jurema é pau sagrado
Deu sombra a Nosso Senhor*

*Você que é um bom mestre
Me ensine a trabalhar
Trabalhar com três ciências
Jurama, Junco e Jucá*

Refere-se ao arbusto frondoso, que dá sombra, e ainda ao Nosso Senhor. Mistura do catolicismo popular com a Jurema. “*Deu sombra a Nosso Senhor*”.

*Na mata só tem um, é rei
O rei da mata é Malunguinho
Firmei meu ponto sim
No meio da mata sim
Salve a coroa sim
Do Rei Malunguinho
Mata.*

É um ponto cantado e coco da Jurema que exalta o Rei Malunguinho, Rei da Mata.

Escrever sobre a jurema é um esforço de concentração de elementos dispersos de pesquisa para a composição de um texto evocativo de interpretações relacionadas aos usos sociais de uma planta, principalmente nos terreiros de umbanda que cultuam a jurema e repassa sua ciência por meio da oralidade.

Primeiro, cabe notar que a jurema não é muito conhecida nacionalmente ou internacionalmente, principalmente como elemento de culto religioso.

Será que a jurema utilizada nas sessões de Mesa de Catimbó é uma das presentes nos terreiros de Umbanda da Paraíba?

Independente de gênero ou espécie, a jurema “é um pau sagrado, deu sombra ao Nosso Senhor”, (assim evidenciamos este dado em um dos pontos cantados de jurema na casa de Dona Maria dos Prazeres, no bairro da Torre) para aqueles que a cultuam nos rituais de terreiros de umbanda na Paraíba.

Deixando de lado seus usos medicinais e alucinógenos, focalizo a jurema aqui sob o aspecto ritual de onde emergem manifestações diversas de experimentação religiosa que fundamentam inclusive fenômenos como os de construção de identidade social ou de etnicidade.

A partir das pesquisas de campo e dos resultados, poderemos contribuir com a sociedade nos esclarecimentos sobre os cocos que transitam na cultura popular em brincadeira e religião na rua e nos terreiros da Paraíba.

São várias as denominações e tipos para a jurema: Cabocla Jurema – entidade que baixa nos filhos de umbanda; Jurema de cheiro – fusão de folhas e caule da planta com álcool; Jurema de beber – espécie de vinho formada por uma fusão de erva e “cascas secas de plantas”; Jurema da meia noite; Jurema batida; Jurema de chão; jurema traçada. Pela sua riqueza poética e cultura, há de convir que “A jurema sagrada parece dar continuidade ao que anteriormente foi chamado de catimbó por intelectuais e pelas forças repressoras, religião de origem indígena, mas que abrigou desde cedo os negros que traziam em suas origens africanas o culto aos antepassados”, AYALA (2000, p. 119).

Nesta direção está cada vez mais claro a necessidade de evidenciar a brincadeira e canções dos cocos e os pontos cantados que transitam no terreiro.

Vale ainda acrescentar que os ritos da jurema são poucos divulgados, e quando isso acontece é visto de forma pejorativa.

Assim sendo, parece-me que as experiências e relatos orais são de extrema importância para dar continuidade aos estudos da literatura oral e suas implicações no universo da lingüística.

Mas se quase não existem relatos sobre os cocos de roda e de gira, como podemos fundamentar teoricamente os estudos sobre a brincadeira (termo bastante utilizado entre os participantes do coco) dos cocos de roda e de gira?

E salve a jurema santa e sagra nos cocos de roda e de gira! “Salve a coroa sim do Rei Malunguinho!”

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Mário de. *Danças dramáticas do Brasil*. Ed. org. por Oneyda Alvarenga. 2. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, Fund. Nac. Pró-Memória, 3 t., 1982.
- ARANTES, Antonio Augusto. *O que é cultura popular*. São Paulo: Brasiliense, 1981 (Primeiros Passos, 36), 1981.
- AYALA, Marcos e AYALA, Maria Ignez Novais. *Cultura popular no Brasil*. (perspectivas de análise). São Paulo: Ática. (Princípios: 122), 1987.
- AYALA, Marcos e AYALA, Maria Ignez Novais (org.). *Cocos: alegria e devoção*. Natal: EDUFRN, 2000.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 2 ed. São Paulo: T. A. Queiroz: EDUSP, 1987.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é folclore*. São Paulo: Brasiliense, (Primeiros passos: 60), 1982

BENJAMIN, Walter. *O narrador*. In: et alii. Textos escolhidos. São Paulo: Abril cultural. (Os pensadores) 1983.

CASCUDO, Luis da Câmara. *Literatura oral no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1978. 240

GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: EDUSP, 1997.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. 2.ed. São Paulo: Vértice; Editora dos Tribunais, 1990.

PEREIRA DE QUEIROZ, Maria Isaura. *Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva*. São Paulo: T. A. Queiroz, (Biblioteca básica de Ciências Sociais; Série 2a. Textos: 7), 1991.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística Geral*. 17. ed. São Paulo: Cultrix, 1973.

TARALLO, Fernando. *A Pesquisa Sociolingüística*. São Paulo: Ática, 1985.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado: história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

XIDIEH, Oswaldo Elias. *Narrativas populares: estórias de Nosso Senhor Jesus Cristo e mais São Pedro andando pelo mundo*. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1993.